DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE1340753C0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 570 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.946

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$66.308,74 distribuídos as seguintes dotações:

66.308,74

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

1444	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	8.565,79
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1445	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	57.742,95
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

66.308,74

Fontes de Recurso	
546 01	66.308,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.04.01 08:49:45 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:030E85DA33A1C0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$345.815,43 distribuídos as seguintes dotações:

345.815,43

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

107	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	175.782,80
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

164	10.301.0012.2160.0000	SAÚDE	102.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	907,66
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	442,67
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
371	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE	18.337,40
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1443	12.361.0026.2240.0000	AÇÕES EDUCACIONAIS DIFERENCIADAS	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	
516	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.539,18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

961	18.541.0023.2481.0000	MEIO AMBIENTE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1012	17.511.0022.1459.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	31.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1183	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1184	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

205	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	-907,66
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
258	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE	-18.780,07
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

503	12.361.0027.2240.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	
538	12.365.0027.1016.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.539,18
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

754	15.451.0022.1328.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-31.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
815	17.512.0022.1428.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

975	18.541.0023.2035.0000	MEIO AMBIENTE	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1051	08.243.0015.1003.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C9AE8B4996AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 569 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.017.345,99 distribuídos as seguintes dotações:

2.017.345,99

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1446	12.361.0027.2094.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	458.168,06
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
1518	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	41.176,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f	
	999 000	Não se aplica	
1519	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	68.454,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

1451	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	454.275,13
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1516	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	369.886,05
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1517	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	201.393,03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 569 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1520	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	169.316,17
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 709 05
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	999 000	Não se aplica	
1521	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	254.676,72
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

2.017.345,99

Fontes de Recurso		
544	01	458.168,06
709	05	169.316,17
708	05	254.676,72
553	01	109.630,83
541	01	369.886,05
540	01	655.668,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:23:30 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:15190F26E8D396B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$617.589,38 distribuídos as seguintes dotações:

617.589,38

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

107	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	175.782,80
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

164	10.301.0012.2160.0000	SAÚDE	102.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE	40.207,95
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	907,66
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	442,67
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
371	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE	18.337,40
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	2.986,79
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1460	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	17.812,98
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1469	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	41.766,23
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1443	12.361.0026.2240.0000	AÇÕES EDUCACIONAIS DIFERENCIADAS	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	
515	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	69.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f	
	999 000	Não se aplica	
516	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.539,18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

590	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1104	08.244.0015.1151.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-175.782,80	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1138	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1385	14.422.0021.1004.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-345.815,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.04.01 08:52:09 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:167C526F512DC0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 573 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.080,14 distribuídos as seguintes dotações:

7.080,14

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

605	12.361.0027.2257.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.080,14	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

572	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.080,14	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

-7.080,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.04.01 08:52:31 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0E28B19D1FF1C10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 583 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.946

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$56.925,62 distribuídos as seguintes dotações:

56.925,62

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

1445	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	56.925,62	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

56.925,62

Fontes de Recurso	
546 01	56.925,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.04.01 08:52:48 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0B6226AC64DDC120

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$652.477,03 distribuídos as seguintes dotações:

652.477,03

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE	34.217,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
175	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE	35.363,29	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
205	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	11.798,94	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	13.635,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	14.960,72	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
260	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE	6.434,76	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	5.815,32	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CD521890FF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.442,04 distribuídos as seguintes dotações:

9.442,04

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

516	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.539,18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1184	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

538	12.365.0027.1016.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.539,18
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1138	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

-9.442,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.01.27 08:00:56 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0F8BF91504E0FF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 572 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$103.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

103.000,00

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

888	20.605.0028.2500.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	103.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

154	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

382	12.361.0027.1003.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

-103.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.01.27 08:01:36 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:0E28B39CA756FFBA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ N° 06.985.832/0001-90
Rua São João, S/N° - Aeroporto - Uruçuí - Piauí

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3522/2025

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADIVITO DO CONTRATO – N° 147/2025, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PIAUI, DIA 23 DE JANEIRO DE 2026 – Id:OF8BF8A09A8E5565, FLS. 116 - EDIÇÃO VCDXCV.

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

Uruçuí-Piauí, 27 de janeiro de 2026.

Iago Santana
Iago de Sousa Santana
Agente de Contratação

Id:0CC56E2449CCFFD3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4110/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
CONTRATADA: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o **n° 30.962.822/0001-14.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o caput das clausula: **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR** E **CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: fica acrescida de mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: artigo 65, § I e art. 57, § I da Lei N° 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeirto de 2026.
ASSINAM: GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR (CONTRANTANTE) E ARCÊNIO PEREIRA DE SÁ NETO (CONTRATADA).

Iago Santana
Iago de Sousa Santana
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C9AE8B4996AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 569 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.017.345,99 distribuídos as seguintes dotações:

2.017.345,99

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1446	12.361.0027.2094.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	458.168,06
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 2 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
1518	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	41.176,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f	
	999 000	Não se aplica	
1519	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	68.454,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

1451	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	454.275,13
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1516	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	369.886,05
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1517	12.361.0027.2201.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	201.393,03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 569 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1520	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	169.316,17
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 709 05
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	999 000	Não se aplica	
1521	15.451.0022.2324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	254.676,72
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 708 05
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

2.017.345,99

Fontes de Recurso		
544	01	458.168,06
709	05	169.316,17
708	05	254.676,72
553	01	109.630,83
541	01	369.886,05
540	01	655.668,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:23:30 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:15190F26E8D396B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$617.589,38 distribuídos as seguintes dotações:

617.589,38

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

107	04.122.0022.2040.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	175.782,80
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

164	10.301.0012.2160.0000	SAÚDE	102.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE	40.207,95
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	907,66
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	442,67
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
371	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE	18.337,40
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

1459	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	2.986,79
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1460	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	17.812,98
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1469	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	41.766,23
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1443	12.361.0026.2240.0000	AÇÕES EDUCACIONAIS DIFERENCIADAS	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	
515	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	69.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f	
	999 000	Não se aplica	
516	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	7.539,18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEI

590	12.361.0027.2203.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS

961	18.541.0023.2481.0000	MEIO AMBIENTE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1012	17.511.0022.1459.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	31.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1183	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1184	08.244.0015.2155.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.902,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

205	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	-907,66	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
217	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	-62.566,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

258	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE	-18.780,07	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

503	12.361.0027.2240.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 01	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000	Não se aplica		
521	12.361.0027.2248.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-69.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	999 000	Não se aplica		
538	12.365.0027.1016.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-7.539,18	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 01	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FI

575	12.361.0027.2202.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

747	15.451.0022.1324.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-40.207,95	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
754	15.451.0022.1328.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-31.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
815	17.512.0022.1428.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 571 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.948

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

975	18.541.0023.2035.0000	MEIO AMBIENTE	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1051	08.243.0015.1003.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1104	08.244.0015.1151.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-175.782,80	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1138	08.244.0015.2142.0000	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-1.902,86	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE

1385	14.422.0021.1004.0000	CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-617.589,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.09.29 10:23:58 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Id:15190F26E8D396BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.424.582,56 distribuídos as seguintes dotações:

1.424.582,56

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

170	10.301.0012.1003.0000	SAÚDE	34.217,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
175	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE	35.363,29	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	33.635,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
254	10.301.0012.2185.0000	SAÚDE	14.960,72	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
260	10.301.0012.2186.0000	SAÚDE	6.434,76	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
272	10.301.0012.2191.0000	SAÚDE	5.815,32	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
324	10.302.0012.2163.0000	SAÚDE	59.248,96	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - 028.368.723-14 - 30/09/2026 17:03:07
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO EGMS - 018.504.473-14 - 30/09/2026 17:03:16
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais